



Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9026/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2024

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo de Pregão Eletrônico nº 9026/2023**, que tem por objeto o(a) AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, e a **Minuta do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2024**, originária do Processo Licitatório já identificado, que tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% na quantidade contratada e/ou **R\$ 11.583,07 (onze mil quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos)**, conforme tabela demonstrada na minuta. Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com o CONTRATADO - Empresa **R. PRADO DA SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL**, inscrita no **CNPJ sob o nº 12.443.548/0001-95**. Com base nas regras insculpidas pelo art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2024** encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o referido aditamento, cita-se: o ofício nº 072/2024-LICITAÇÕES



Sistema de Controle Interno - SCI

E CONTRATOS/SEMAS, a justificativa, a minuta de termo aditivo, os atos decorrentes do aditamento e exigências específicas estabelecidas em lei, estando apta a gerar as devidas despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do Termo Aditivo acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS visando atender a demanda da Secretaria de Assistência Social do município. Considero, pela ratificação do **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2024**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 10 de junho de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB